



DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item nº 32 do Anexo I da Resolução TC PE nº 0038/2016** que o DRAA/2017 cuja data base é 31/12/2016 encontra-se em elaboração, tendo em vista que o Ministério da Previdência Social, por meio da **PORTARIA MPS Nº 01 de 03 de janeiro de 2017** publicada no D.O.U em 05/01/2017, art. nº 4º, I, diz que:

Art. 4º Ficam prorrogados para **30 de abril de 2017** os prazos previstos na Portaria MPS nº 204, de 2008, para encaminhamento, à Secretaria de Políticas de Previdência Social, dos seguintes demonstrativos obrigatórios:

I - **Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial - DRAA** relativo ao **exercício de 2017**, previsto no inciso I do § 6º do art. 5º;
[...] (*Grifo nosso*) (BRASIL, 2017).

Ademais, informamos que após elaborado e publicado no sítio do Ministério da Previdência Social o DRAA/2017 será encaminhado a esta colenda corte de contas para compor a Prestação de Contas/2016.

Ibimirim, 24 de março de 2017


JOSÉ ADAUTO DA SILVA
Prefeito